

Lei nº 829, de 21 de maio de 2013.

Dá nome à Logradouro Público.

Faço saber que a Câmara Municipal de Montanha/ES, aprovou e o Poder Executivo sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - O Loteamento pertencente à Empresa Rema – Empreendimentos Imobiliários Ltda., passa a se chamar Bairro **AMAZONAS**, nesta municipalidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Montanha – ES, 21 de maio de 2013.


Ricardo de Azevedo Favarato
Prefeito Municipal